



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda supressiva nº 1 da CCJR aos §§
1º e 3º do art. 1º, do projeto de lei.

Redação original do projeto:

Art. 1º (..)

§1º Devem ser apresentadas a análise por faixa etária de idade;
(...)

§3º Devem ser realizadas de forma geral e separadamente por bairros;

Justificativa: Com a aprovação, a norma já cumprirá a finalidade de garantir a transparência dos dados relacionados à pandemia. Assim, consideramos inconveniente impor a divulgação de dados excessivos, que exige apuração detalhada, sobretudo porque geraria um trabalho considerável aos órgãos de saúde, os quais se encontram empenhados no combate do coronavírus.


ARNALDO LOURENÇO
Relator


MILTON TICACA
Presidente